

PORTARIA GSE Nº 283, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.007923/2026-73/SEDUC/SIGED

SIRLEY DA SILVA NOGUEIRA, no cargo de PROFESSOR, conforme transcrito abaixo:

Matrícula Nº 140.295-1A: de 10/09/1992 a 31/12/1993; e de 01/03/1994 a 31/12/1994, em que a referida servidora assinou com o nome de solteira: **SIRLEY MARQUES DA SILVA**.

Matrícula nº 001.061-8A de 01/12/1997 a 28/02/1998, e Matrícula nº 001.061-8B, de 01/03/2000 a 28/02/2001, em que a referida servidora assinou com o nome de casada: **SIRLEY DA SILVA NOGUEIRA**, conforme consta em sua certidão de casamento.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 265465

PORTARIA GSE Nº 279, DE 23 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.011592/2026-76/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 333278/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **SORAINA MENEZES DE OLIVEIRA PINTO**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 219146-6A, lotado(a) na **Escola Estadual HERMENEGILDO CAMPOS/Manicoré**, turno vespertino, exercendo a função de PEDAGOGA., a contar de 25/02/2026 a 25/05/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 265467

PORTARIA CEE/AM N.º 008 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM e o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRANDUBA - CME, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 2.365, de 11 de dezembro de 1995,

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos no art. 206 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Constituição Federal e no art. 8º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que dispõe sobre a racionalização de atos e procedimentos administrativos no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituindo o Selo de Desburocratização e Simplificação;

CONSIDERANDO, ainda, a relevância da regularização institucional do Conselho Municipal de Educação de Iranduba, para fins de validação de seus atos normativos, fortalecimento das políticas públicas educacionais e alinhamento ao Conselho Estadual de Educação do Amazonas - CEE/AM;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária realizada em 24 de fevereiro de 2026, na sede do Conselho Estadual de Educação do Amazonas, na qual foram indicados os conselheiros para compor a Comissão responsável pela elaboração do Termo de Cooperação entre os Conselhos;

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de elaborar o Termo de Cooperação Técnica entre o Conselho Estadual de Educação do Amazonas - CEE/AM e o Conselho Municipal de Educação de Iranduba - CME.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Marcus Libório de Lima;
- Cláudio Gomes da Vitória;
- Maria Helena da Costa Romero;
- Juzy Uchôa da Silva;
- André Luiz dos Santos Sales;
- Jardeline Lamêgo Barbosa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 265471

PORTARIA GS Nº 241, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.013500/2026-92/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 156/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor para a função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Professora Haydée Cabral Lyra** (Tipologia II FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus o(a) servidor(a) **ROQUE RAIMUNDO FEITOSA DA COSTA**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR, matrícula nº 130728-2D/E, para exercer a referida função, a contar de 23/03/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 265472

PORTARIA GS Nº 242, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.005142/2026-44/ SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 155/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

PRORROGAR a **DESIGNAÇÃO** do(a) servidor(a) **ROSIAN BELTRAO CAVALCANTE TRIBUZY**, PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula nº 016053-9D, para exercer a função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Olavo Bilac**, (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, no município de Manaus, no período de 24/01/2026 a 14/02/2026, em substituição à servidora **ROSINETE SARAIVA DA SILVA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 015261-7A, que se encontrava de licença médica, conforme Laudo Médico Nº 316271/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 265478

PORTARIA GSE Nº 295, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014 - TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,